



EDITAL

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2017.-----

-----Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezasse-
te, na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quinze minutos, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e com a presença dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Manuel Joaquim Meireles (em substituição do Dr. Marco José Duarte Martins), Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguintes pontos:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Pedido de substituição do Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins.</u>	Convocado o Senhor Dr. Manuel Joaquim Meireles.

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	<p>Intervieram a Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e os Senhores Vereadores, Dr. Manuel Joaquim Meireles e Jorge Luís Ferreira Catarino. O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou os devidos esclarecimentos.</p>
2	<p>- <u>Ratificação da deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia.</u></p>	<p>Ratificada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S. da Maia, por unanimidade.</p>
3	<p>- <u>Declaração Interesse Público Municipal da operação urbanística de edificação da Casa Sede da Fundação Gramaxo, na Quinta da Boavista, na freguesia da Cidade da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 17 347/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade, e remetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei.</p>
4	<p>- <u>Furto de sapatos de BBT, marca SCOTT, modelo Premium MTB, ocorrido no exterior do Complexo de Piscinas de Folgosa, no dia 12 de fevereiro de 2017.</u></p> <p>Parecer n.º 7214/17DJ, elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães.</p>	<p>Aprovado não pagar qualquer indemnização ao lesado, por unanimidade.</p>
5	<p>- <u>Procedimento n.º 142/2017 de “Beneficiação e drenagem de águas pluviais da Rua da Igreja, da Rua António Sá Leite e da Rua Central de Cidadelha, na freguesia do Castelo da Maia – Zona Nascente da Rua da Igreja e Rua António Sá Leite”.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Concurso público.</p> <p>Informação n.º 36 581/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
6	<p>- <u>Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do Centro da Maia - Intervenção 2.3 do Paru – Construção de Skate Parque.</u></p> <p>Proposta de aprovação da minuta do contrato.</p> <p>Informação n.º 78/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p>	<p>Aprovada a minuta de contrato, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS.</p>
7	<p>- <u>Aquisição de serviços externos de consultoria jurídica área de recursos humanos.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação n.º 14 105/17, elaborada pela Divisão de Finanças e Património.</p>	<p>Aprovada a proposta de adjudicação, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e CDU.</p>
8	<p>- <u>MDPT – Maia Cidade do Desporto 2017: Atribuição de um subsídio a título excecional ao Maiastars, no valor de 5000,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara Municipal na realização do 14.º Torneio Internacional “Maia Handball Cup 2017”, em várias instalações desportivas municipais.</u></p> <p>Proposta n.º 16 446/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p>	<p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p>
9	<p>- <u>Atribuição de um subsídio extraordinário ao “Mocidade de Sangemil Atlético Clube” no valor de 4752,08 Euros, tendo em vista apoiar a atividade pela Coletividade na comunidade com os balneários públicos.</u></p> <p>Proposta n.º 16 903/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	<p>Concedido o subsídio, por unanimidade.</p>
10	<p>- <u>Atribuição de um subsídio, no valor de 2500,00 Euros, ao Agrupamento de Escolas Dr.º Vieira de Carvalho, tendo em vista a comparticipação desta Câmara Municipal nas despesas com a organização e divulgação da VII Feira Medieval.</u></p> <p>Proposta n.º 18 653/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	<p>Concedido o subsídio, por unanimidade.</p>

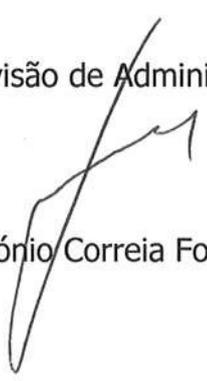
<i>PONTO N.º.</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
11	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <p>1. Camilo Moreira Brito;</p> <p>2. Planicosta – Construções Unipessoal, Lda..</p>	Viabilizados os pedidos, por unanimidade;
12	<p>- <u>Conselho de Administração da Metro do Porto, S.A. – Assembleia Geral Anual de 04 de maio de 2017.</u></p>	Tomado conhecimento.
13	<p>- <u>República Portuguesa – Gabinete do Secretário de Estado da Saúde – nova ala de Pediátrica do Centro Hospitalar de São João, E.P.E..</u></p>	Tomado conhecimento.
14	<p>- <u>Grupo Parlamentar do PCP – Divulgação de resposta à pergunta ao Governo sobre a “Situação dos Agrupamentos de Escolas da Maia e Ermesinde”.</u></p>	Tomado conhecimento.
15	<p>- <u>Atribuição de Subsídio à Associação Beneficente da Campa do Preto.</u></p> <p>Proposta n.º 18 654/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	Concedido o subsídio, por unanimidade.
16	<p>- <u>Programação Cultural Fórum da Maia para 2017 – 2.º Trimestre.</u></p> <p>Proposta n.º 13 301/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.
17	<p>- <u>Realização da 5.ª Bienal de Arte da Maia 2017.</u></p> <p>Proposta n.º 11 951/17 subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p>	Aprovada a proposta, por unanimidade.

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
	- <u>Aprovação da ata.</u>	Aprovados todos os pontos da ata.

Maia, 8 de maio de 2017.

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Morais)



Data: 17 / 05 / 02

Fl. (1)

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO
SENHOR VEREADOR, DR. MARCO JOSÉ
DUARTE MARTINS.-----

-----No seguimento do pedido de substituição feito nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins, e face à indisponibilidade do Senhor Dr. António Dias de Oliveira, nos termos do artigo 79.º do mesmo Diploma Legal, convocou-se o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos, Dr. Manuel Joaquim Meireles.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (1.1)



PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

----- A Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio para:-----

- falar sobre uma reunião com taxistas na Maia, onde entre outros assuntos, falaram sobre a rotatividade dos táxis no Aeroporto;-----

----- O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes falou sobre o assunto e das dificuldades das soluções que a Câmara propõe para os taxistas, designadamente no Aeroporto;-----

- falar sobre a intervenção do Pedrouços Clube, na Assembleia Municipal, sobre o acordo que tem com a Câmara Municipal;-----

- questionar sobre o ponto da situação sobre a antena da Vodafone que existe no campo do Pedrouços;-----

----- O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes referiu que a Câmara tem interesse em tirar a antena da Vodafone do Campo do Pedrouços.-----

----- O Senhor Vereador, Dr. Manuel Joaquim Meireles, interveio para:-----

- falar sobre a Rua da Serra, em Folgosa, onde a estrada está bastante suja e cheia de lixo;--

----- O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes prestou os devidos esclarecimentos.-----

- falar sobre a Travessa das Guardadeiras, onde, nas traseiras da Escola EB1, os moradores deitam lixo e águas chocas, sendo um perigo para a saúde pública.-----

----- O Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, tomou nota do assunto.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (2)



PONTO N.º 2

RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA. -----

-----Presente ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registado sob o n.º 15 764/17, solicitando a celebração da escritura contratual a seguir mencionada, conforme deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 03 de abril de 2017, conforme documento em anexo:-----

“MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO ESCRITO N.º 98/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AGRONAT E NATURANAT”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RATIFICAR a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (3)



PONTO N.º 3

**DECLARAÇÃO INTERESSE PÚBLICO
MUNICIPAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTI-
CA DE EDIFICAÇÃO DA CASA SEDE DA
FUNDAÇÃO GRAMAXO, NA QUINTA DA
BOAVISTA, NA FREGUESIA DA CIDADE
DA MAIA.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 17 347/17, na qual propõem que o Executivo Municipal, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando os argumentos expostos anteriormente, e destacando a componente de cumprimento dos objetivos do PDM e da não existência de impactes ambientais negativos nos terrenos agrícolas, e para efeitos de desenvolvimento das diligências conducentes aos pedidos de autorização necessários ao cumprimento das normas relativas às servidões e restrições de utilidade pública, delibere:-----

1. Reconhecer o interesse público do projeto de Construção da Casa Sede da Fundação Gramaxo, designada por Quinta da Boavista, na Rua Conselheiro Costa Aroso, n.º 601, na freguesia da Cidade da Maia;-----
2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto nas alíneas r) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, e remeter à homologação da Assembleia Municipal nos termos legais----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (4)



PONTO N.º 4

FURTO DE SAPATOS DE BBT, MARCA SCOTT, MODELO PREMIUM MTB, OCORRIDO NO EXTERIOR DO COMPLEXO DE PISCINAS DE FOLGOSA, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2017.-----

-----Presente parecer elaborado pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Miguel Brandão Magalhães, registado sob o n.º 7214/17DJ, relativamente à reclamação apresentada pelo Senhor Vítor Rodrigues, sobre o furto de sapatos no exterior do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa da Maia, e tendo em atenção esta realidade, e em jeito de conclusão dir-se-á que, legitimamente à Câmara Municipal da Maia, não poderá ser assacada a responsabilidade pela ocorrência *sub júdice*, por inexistência de indícios de uma omissão do dever de cuidado e zelo pelos serviços desta Autarquia, e por isso inexistência de qualquer facto culposo e ilícito por parte da Câmara Municipal da Maia, não podendo no presente caso, consoante pretende o reclamante, exigir o pagamento de qualquer indemnização ao lesado.-----

-----A Câmara, com base no parecer, deliberou, por unanimidade, não pagar qualquer indemnização ao lesado.-----

<

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (5)



PONTO N.º 5

PROCEDIMENTO N.º 142/2017 DE “BENEFICIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DA IGREJA, DA RUA ANTÓNIO SÁ LEITE E DA RUA CENTRAL DE CIDADELHA, NA FREGUESIA DO CASTÊLO DA MAIA – ZONA NASCENTE DA RUA DA IGREJA E RUA ANTÓNIO SÁ LEITE”.
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.
CONCURSO PÚBLICO.

-----Presente a proposta do Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 36 581/2016, através da qual apresenta a proposta de procedimento de concurso público acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete a presente proposta a aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento de concurso público.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (6)



PONTO N.º 6

REFORÇO E REABILITAÇÃO DAS ZONAS VERDES E DOS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E RESPECTIVA VALORIZAÇÃO PAISAGÍSTICA NO QUARTEIRÃO AFETO À ZONA DESPORTIVA DO CENTRO DA MAIA – INTERVENÇÃO 2.3 DO PARU – CONSTRUÇÃO DE SKATE PARQUE.
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 78/17, através da qual apresenta a proposta de aprovação da minuta do contrato mencionada em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “ *Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 4, despacho favoravelmente a presente proposta de aprovação da minuta do contrato. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição* ”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS, aprovar a proposta de aprovação da minuta de contrato.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (7)



PONTO N.º 7

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS
DE CONSULTADORIA JURÍDICA NA
ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----

----- Presente a proposta de adjudicação – ajuste direto – convite a uma entidade - emanada da Divisão de Finanças e Património, para aprovação, relativamente à aquisição acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 7, despacho favoravelmente a presente proposta de adjudicação. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição*”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção do PS e da CDU, aprovar a presente proposta de adjudicação.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (8)

PONTO N.º 8

MDPT – MAIA CIDADE DE DESPORTO 2017:
ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A TÍTULO
EXCECIONAL, AO MAIASTARS, NO VALOR
DE € 5000,00, TENDO EM VISTA A
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA
CÂMARA NA REALIZAÇÃO DO 14.º
TORNEIO INTERNACIONAL “MAIA
HANDBALL CUP 2017”, EM VÁRIAS
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
MUNICIPAIS.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 16 446/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional, ao Maiastars, no montante de 5000,00 Euros, como comparticipação financeira para a organização do 14.º Torneio “Maia Handball Cup 2017”, a decorrer em várias instalações desportivas municipais, no âmbito da “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade de Desporto 2017”, que será liquidado por conta de rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de sessenta (60) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 765 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2497.-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (9)

PONTO N.º 9

**ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO
EXTRAORDINÁRIO AO “MOCIDADE DE
SANGEMIL ATLÉTICO CLUBE” NO VALOR
DE 4752,08 EUROS, TENDO EM VISTA
APOIAR A ATIVIDADE SOCIAL DESEN-
VOLVIDA PELA COLETIVIDADE NA
COMUNIDADE COM OS BALNEÁRIOS
PÚBLICOS.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho registada sob o n.º 16 903/17, na qual propõem que a Câmara Municipal da Maia, delibere atribuir ao “Mocidade de Sangemil Atlético Clube”, um subsídio no montante de 4752,08 Euros, correspondente a 80% das despesas apresentadas pela Coletividade referentes a energia e consumo de água dos últimos catorze (14) meses, para fazer face às despesas de âmbito social que a Coletividade desenvolve mantendo em funcionamento os balneários públicos da Coletividade em prol das populações mais desprotegidas da comunidade, de acordo com os documentos em anexo.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, conforme proposta de cabimento n.º 1252 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2516.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (10)

PONTO N.º 10

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 2500,00 €, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR.º VIEIRA DE CARVALHO TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA VII FEIRA MEDIEVAL-

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia Eng.º António da Silva Tiago, registada sob o n.º 18 653/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Dr.º Vieira de Carvalho, no valor de 2500,00 €, tendo em vista a comparticipação nas despesas com a organização e divulgação da VII Feira Medieval e cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aprovação da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 250 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 2514.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (11)

PONTO N.º 11

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (11) 1. Presente a informação técnica, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 135, frente e verso, do processo em nome de CAMILO MOREIRA BRITO, pessoa singular n.º 138.845.298, com residência na Rua António Alves Dias, n.º 117, freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1756/13, em 2013/06/19.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (12)



----- (11) 2. Presente a informação técnica PI:657/17,5, para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de PLANICOSTA – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA., pessoa coletiva n.º 507.409.167, com sede na Rua Agra de Santo André, n.º 115, freguesia de Airão S. João, concelho de Guimarães, registado sob o n.º 657/17, em 2017/02/24.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido, com sujeição às condições impostas na presente informação técnica.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (13)



PONTO N.º 12

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
METRO DO PORTO, S.A. - ASSEMBLEIA
GERAL ANUAL DE 04 DE MAIO DE 2017.**

-----Presente, para conhecimento, ofício emanado do Conselho de Administração da Metro do Porto S.A., registado sob o n.º 17 769/17, no qual informa que se vai realizar a Assembleia Geral Anual de 04 de maio de 2017.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (14)



PONTO N.º 13

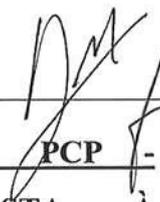
REPÚBLICA PORTUGUESA – GABINETE
DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE –
NOVA ALA PEDIÁTRICA DO CENTRO
HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E.P.E..-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício registado sob o n.º 17 674/17, enviado pela República Portuguesa - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, no qual informa que através do Despacho n.º 1952-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 47, 2.º Suplemento de 7 de março, foi determinada a criação de um Protocolo de Colaboração entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P e o Centro Hospitalar de São João, E.E.P., para avaliação das medidas conducentes à criação da nova ala pediátrica do Centro Hospitalar de São João E.P.E., aguardando a apresentação do competente relatório.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (15)



PONTO N.º 14

GRUPO PARLAMENTAR DO PCP -
DIVULGAÇÃO DE RESPOSTA À
PERGUNTA AO GOVERNO SOBRE A
“SITUAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS DE
ESCOLAS DA MAIA E ERMESINDE”.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício enviado pelo
Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, Pedro Ramos, no qual remete para os fins
tidos por convenientes a resposta à pergunta ao Governo entregue pelas Senhoras Deputadas,
Ana Virgínia Pereira, Diana Ferreira e o Senhor Deputado Jorge Machado sobre a “Situação
dos Agrupamentos de Escolas da Maia e de Ermesinde”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (16)



PONTO N.º 15

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSO-
CIACÃO BENEFICENTE DA CAMPA DO
PRETO.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia Eng.º António da Silva Tiago, registada sob o n.º 18 654/17, na qual propõem que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o), do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere no sentido da presente proposta e em consequência, aprove e autorize a celebração de um contrato de concessão de benefício público com a Associação Beneficente da Campa do Preto, tendo em vista a fixação do apoio da Câmara Municipal, no valor de 18 276,00 €, valor este correspondente a 60% do valor total das obras de conservação referenciadas e cujo pagamento será efetuado no prazo máximo de 60 dias a contar da data de aprovação da presente proposta.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1251 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 2515.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (17)

PONTO N.º 16

PROGRAMAÇÃO CULTURAL FÓRUM DA
MAIA PARA 2017 – 2.º TRIMESTRE.-----

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 13 301/2017, na qual propõem:-----

- 1) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da programação prevista para o segundo trimestre de 2017, junto das entidades referidas em anexo;-----
- 2) Que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços de venda de bilhetes, nos termos fixados na presente proposta;-----
- 3) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização das despesas estimadas para a realização da programação prevista, nos termos do quadro que para o efeito se insere.-----

----- Mais informa que a presente proposta deve ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 1239 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2479.---

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (18)

PONTO N.º 17

REALIZAÇÃO DA 5.ª BIENAL DE ARTE
DA MAIA 2017.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 11 951/17, na qual propõe que:-----

- a Câmara Municipal delibere aprovar a realização da Bienal de Arte Contemporânea da Maia de 2017 – “A Arte como consciencialização da cidade e da sua coexistência” (junho a outubro de 2017), cuja curadoria caberá a João Vasconcelos;-----

- que as entidades produtoras do evento sejam a Respalda – Engenharia e Administração Imobiliária, Lda., com sede na Rua Ponte de Pedra, 406, Maia e Aposteriori, Lda., com sede na Rua de Vilar, 99, 1.º, Porto e disponibilize para o efeito uma verba no valor de 100 000,00 Euros, acrescidos de IVA, destinada a fazer face a despesas com produção do evento, devendo a presente proposta ser direccionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código de Contratação Pública;-----

- assumindo a contratação em referência carácter de exceção e a essencialidade associada a fins de interesse público, dado o impacto social e económico gerado pelo evento, solicita a dispensa do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º da LOE para 2017.-----

-----Mais informa que, para que a Câmara Municipal possa melhorar a qualidade do evento, vão ser apresentadas candidaturas a possíveis patrocinadores e mecenas, conforme anexo a esta proposta, pelo que se estima uma incorporação de valor na ordem de 50 000,00 Euros.-----

-----Estas despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.20 e 02.02.25.99, conforme proposta de cabimento n.º 1257 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 2547.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (19)

DA
f

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a
presente proposta.-----

Data: 17 / 05 / 02

Fl. (20)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO,

